

## **Declaração de Benefícios**

Declaramos que CONSTA no Sistema Único de Benefícios, nesta data, a concessão do(s) seguinte(s) benefício(s) que possuam como titular o CPF nº **776.246.294-53** pertencente a **JOSE SANTANA DOS SANTOS**:

<b>Número do Benefício</b>	<b>Situação</b>	<b>Espécie</b>	<b>Último Pgto.</b>	<b>Início</b>	<b>Cessação</b>
652.605.632-0	ATIVO	AUXÍLIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PREVIDENCIÁRIO	R\$ 1.518,00	22/11/2023	12/02/2025
642.321.216-7	CESSADO	AUXÍLIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PREVIDENCIÁRIO		27/05/2021	05/11/2022
616.690.770-6	CESSADO	AUXÍLIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PREVIDENCIÁRIO	R\$ 937,00	23/11/2016	09/03/2017



**Brasília, DF, 30/01/2025**

**Alessandro Antonio Stefanutto**  
*Presidente do INSS*



Você pode conferir a autenticidade do documento em  
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>  
com o código 250130AD3HAY1F9IWRSN90

NOME <b>JOSE SANTANA DOS SANTOS</b>	NIT <b>1258227701-2</b>	OL <b>15.021.003</b>	NB <b>652.605.632-0</b>
--	----------------------------	-------------------------	----------------------------

COMUNICAMOS QUE LHE FOI CONCEDIDO AUXILIO-DOENCA(31) 652.605.632-0 REQUERIDO EM 13/01/2025 COM RENDA MENSAL INICIAL DE R\$ 1.320,00, CALCULADA CONFORME ABAIXO, COM INÍCIO DO PAGAMENTO A PARTIR DE 01/11/2024.

COMPAREÇA A PARTIR DE 04/02/2025 NA INSTITUIÇÃO BANCÁRIA INDICADA ABAIXO MUNIDO, OBRIGATORIAMENTE, DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO. OS CRÉDITOS SUBSEQUENTES SERÃO EFETUADOS NO 2º DIA ÚTIL DE CADA MÊS.


**ALESSANDRO ANTONIO STEFANUTTO**

Presidente do INSS

ORGÃO PAGADOR / AGÊNCIA BANCÁRIA:

**745702 - BRADESCO - ATALAIA-AL**
**RUA PEDRO PEDREIRA ACIOLI, S/N,LOTEAMENTO SANTA INES JOSE PAULINO - ATALAIA - AL**
**CALCULO DE BENEFICIOS COM BASE NA EC 103/2019 DE 14/11/2019**
**(ATIVIDADE PRINCIPAL)**

DATA	SALÁRIO	ÍNDICE	SAL. CORR.	DATA	SALÁRIO	ÍNDICE	SAL. CORR.	DATA	SALÁRIO	ÍNDICE	SAL. CORR.
11/2022	202,10	1,0414	210,47*	10/2022	1.212,62	1,0463	1.268,78*	09/2022	1.212,62	1,0429	1.264,72*
08/2022	1.212,62	1,0397	1.260,79*	07/2022	1.212,62	1,0334	1.253,23*	06/2022	1.212,62	1,0399	1.261,00*
05/2022	1.212,62	1,0445	1.266,67*	04/2022	1.212,62	1,0554	1.279,85*	03/2022	1.212,62	1,0734	1.301,73*
02/2022	1.212,62	1,0842	1.314,75*	01/2022	1.212,62	1,0914	1.323,56*	12/2021	1.126,66	1,0994	1.238,71*
11/2021	1.126,66	1,1086	1.249,12*	10/2021	1.126,66	1,1215	1.263,61*	09/2021	1.126,66	1,1350	1.278,77*
08/2021	1.126,66	1,1450	1.290,02*	07/2021	1.126,66	1,1566	1.303,18*	06/2021	1.126,66	1,1636	1.311,00*
05/2021	150,22	1,1747	176,47*	02/2021	1.675,92	1,1991	2.009,68*	01/2021	1.214,81	1,2023	1.460,67*
12/2020	1.092,92	1,2199	1.333,30*	11/2020	1.388,83	1,2315	1.710,39*	10/2020	1.385,03	1,2424	1.720,89*
09/2020	1.238,12	1,2533	1.551,74*	08/2020	1.162,41	1,2578	1.462,09*	07/2020	1.145,14	1,2633	1.446,71*
03/2020	1.920,66	1,2633	2.426,43*	02/2020	1.523,19	1,2654	1.927,57*	01/2020	1.615,62	1,2678	2.048,42*
12/2019	1.706,74	1,2833	2.190,35*	11/2019	1.324,89	1,2902	1.709,48*	10/2019	1.152,85	1,2908	1.488,10*
09/2019	650,36	1,2901	839,06*	08/2019	1.063,92	1,2917	1.374,27*	07/2019	1.029,60	1,2929	1.331,26*
06/2019	797,94	1,2931	1.031,83*	05/2019	549,12	1,2950	711,14*	04/2019	549,12	1,3028	715,41*
03/2019	1.730,99	1,3128	2.272,56*	02/2019	924,08	1,3199	1.219,74*	01/2019	1.098,41	1,3247	1.455,07*
11/2018	1.295,04	1,3232	1.713,65*	10/2018	1.314,94	1,3285	1.746,95*	09/2018	908,19	1,3325	1.210,18*
08/2018	594,00	1,3325	791,52*	03/2018	33,00	1,3645	45,03*	02/2018	1.730,74	1,3670	2.366,01*
01/2018	1.303,44	1,3701	1.785,97*	12/2017	1.350,21	1,3737	1.854,86*	11/2017	1.078,71	1,3762	1.484,55*
10/2017	789,13	1,3813	1.090,04*	09/2017	1.137,44	1,3810	1.570,86*	08/2017	1.300,12	1,3806	1.794,99*
07/2017	1.147,28	1,3829	1.586,66*	06/2017	914,80	1,3788	1.261,35*	05/2017	1.103,05	1,3837	1.526,39*
04/2017	758,23	1,3849	1.050,07*	03/2017	402,28	1,3893	558,90*	02/2017	1.043,73	1,3926	1.453,57*
01/2017	1.069,22	1,3985	1.495,32*	12/2016	1.138,54	1,4004	1.594,50*	11/2016	724,74	1,4014	1.015,69*
10/2016	685,40	1,4038	962,19*	09/2016	655,60	1,4049	921,09*	08/2016	881,40	1,4093	1.242,17*
07/2016	1.014,69	1,4183	1.439,17*	06/2016	943,93	1,4250	1.345,10*	05/2016	864,61	1,4389	1.244,14*
04/2016	437,15	1,4481	633,07*	03/2016	626,48	1,4545	911,24*	02/2016	787,50	1,4683	1.156,34*
01/2016	1.103,42	1,4905	1.644,69*	12/2015	1.139,59	1,5039	1.713,89*	11/2015	725,48	1,5206	1.103,20*
03/2013	162,89	1,8334	298,64*	02/2013	885,27	1,8429	1.631,53*	01/2013	143,86	1,8599	267,56*
10/2012	21,37	1,8971	40,54*	09/2012	475,70	1,9091	908,17*	08/2012	299,18	1,9177	573,74*
07/2012	470,14	1,9259	905,47*	06/2012	1.058,46	1,9309	2.043,87*	05/2012	676,81	1,9416	1.314,09*
04/2012	751,12	1,9540	1.467,71*	03/2012	737,24	1,9575	1.443,18*	02/2012	889,87	1,9651	1.748,75*
01/2012	819,18	1,9752	1.618,04*	12/2011	675,76	1,9852	1.341,57*	11/2011	718,62	1,9965	1.434,79*
10/2011	490,96	2,0029	983,38*	09/2011	1.450,12	2,0119	2.917,63*	08/2011	683,28	2,0204	1.380,53*
07/2011	684,35	2,0204	1.382,69*	06/2011	729,20	2,0248	1.476,55*	05/2011	462,69	2,0364	942,23*

DATA	SALÁRIO	ÍNDICE	SAL. CORR.	DATA	SALÁRIO	ÍNDICE	SAL. CORR.	DATA	SALÁRIO	ÍNDICE	SAL. CORR.
04/2011	860,81	2,0510	1.765,60*	03/2011	1.145,24	2,0646	2.364,50*	02/2011	1.264,48	2,0757	2.624,78*
01/2011	1.263,47	2,0952	2.647,34*	12/2010	1.433,96	2,1078	3.022,59*	11/2010	1.237,28	2,1295	2.634,88*
10/2010	838,71	2,1491	1.802,53*	09/2010	620,79	2,1607	1.341,38*	08/2010	719,65	2,1592	1.553,91*
07/2010	624,40	2,1577	1.347,30*	06/2010	606,58	2,1553	1.307,40*	05/2010	592,33	2,1646	1.282,18*
04/2010	590,49	2,1804	1.287,53*	03/2010	537,67	2,1959	1.180,68*	02/2010	478,00	2,2113	1.057,00*
01/2010	644,42	2,2307	1.437,54*	12/2009	642,17	2,2361	1.435,96*	11/2009	556,95	2,2443	1.250,01*
03/2008	754,94	2,4443	1.845,36*	02/2008	554,21	2,4568	1.361,61*	01/2008	522,08	2,4738	1.291,52*
12/2007	570,68	2,4977	1.425,44*	11/2007	679,56	2,5085	1.704,70*	10/2007	89,98	2,5160	226,39*
09/2007	89,98	2,5223	226,96*	03/2007	76,36	2,5778	196,84*	02/2007	465,29	2,5886	1.204,47*
01/2007	646,38	2,6013	1.681,45*	09/2003	138,62	3,0582	423,93*	08/2003	294,77	3,0772	907,07*
07/2003	344,71	3,0710	1.058,62*	06/2003	255,78	3,0495	780,02*	05/2003	298,65	3,0291	904,65*
04/2003	253,62	3,0415	771,40*	03/2003	210,74	3,0920	651,61*	02/2003	247,78	3,1412	778,33*
01/2003	295,15	3,2093	947,24*	12/2002	380,47	3,2960	1.254,04*	11/2002	349,87	3,4885	1.220,52*
10/2002	325,08	3,6353	1.181,79*	02/1998	22,49	6,0247	135,49*	01/1998	100,74	6,0778	612,27*
12/1997	124,71	6,1197	763,19*	11/1997	182,55	6,1705	1.126,43*	10/1997	153,78	6,1915	952,13*
09/1997	43,50	6,2280	270,92*	03/1997	242,13	6,4067	1.551,26*	01/1997	298,74	6,5352	1.952,35*
12/1996	227,37	6,5928	1.499,00*	11/1996	271,75	6,6112	1.796,61*	10/1996	220,25	6,6258	1.459,33*
09/1996	28,32	6,6344	187,88*	01/1996	208,87	7,1233	1.487,85*	12/1995	225,00	7,2408	1.629,20*
11/1995	175,00	7,3502	1.286,29*	10/1995	143,82	7,4531	1.071,91*				

\* SALARIOS UTILIZADOS PARA CALCULO DA MEDIA

TOTAL DOS SALARIOS CONTRIBUICAO CORRIDOS 198.155,78 DIVIDIDO POR 152

SALARIO DE BENEFICIO ( 1.303,65 ) ( 1.320,00 )

TEMPO DE CONTRIBUICAO : 14 GRUPOS DE 12 CONTRIBUICOES

RENTA MENSAL INICIAL REAJUSTADA ATE A DIB: ( 1.320,00 X 0,910 ) 1.320,00

#### DISCRIMINATIVO DE CREDITOS DE ATRASADOS EXERCICIO ANTERIOR (VALORES EXPRESSOS EM REAL)

DATA DE INICIO PAGAMENTO: 01/11/2024

11/2024	REND.MENSAL	1.412,00	13* SALARIO	1.412,00	CORR.MONET.	13,55			LIQUIDO	2.837,55
---------	-------------	----------	-------------	----------	-------------	-------	--	--	---------	----------

Adiantamento p/arredondamento do credito 0,45

Total bruto 2.838,00 Desconto 0,00 Liquido 2.838,00

#### DISCRIMINATIVO DE CREDITOS DE ATRASADOS DE EXERCICIO ATUAL (VALORES EXPRESSOS EM REAL)

DATA DE INICIO PAGAMENTO: 01/11/2024

12/2024	REND.MENSAL	1.412,00							LIQUIDO	1.412,00
---------	-------------	----------	--	--	--	--	--	--	---------	----------

TOTAL BRUTO 1.412,00 DESCONTO 0,00 LIQUIDO 1.412,00

#### DISCRIMINATIVO DE CRÉDITOS DO MÊS

01/2025 REND.MENSAL 1.518,00

TOTAL BRUTO 1.518,00 DESCONTO 0,00 LIQUIDO 1.518,00

Renda Mensal do ultimo pagamento proporcional ao periodo de 01/02/2025 a 12/02/2025

Obs: E de 10(dez) anos o prazo para revisao do ato de concessao, conforme lei 8213/91 art 103.

Esclarecemos que o salario-de-beneficio calculado resultou em valor inferior ao valor de um salario minimo vigente na data do inicio do beneficio, sendo o mesmo reajustado para o minimo na forma do paragrafo 2 do art 29 da lei 8213/91 .

A Previdencia Social informa que o(a) segurado (a) em auxilio doença que retornar voluntariamente a mesma atividade, podera ter seu auxilio cancelado a partir da data do retorno, de acordo com os §§ 6 e 7 do art. 60 da Lei n. 8213/91, com redacao dada pela Lei n.13135/15.

Voce tem direito a receber cartao magnetico gratuito para saque do beneficio, sem cobranca de taxas e sem necessidade de abrir conta corrente.

Saiba mais sobre seus direitos em <https://www.gov.br/inss/pt-br/saiba-mais/seus-direitos-e-deveres/pagamento-de-beneficios>

**INSS**  
**CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais**  
**Relações Previdenciárias**

30/01/2025 12:39:26

**Identificação do Filiado**

**NIT:** 125.82277.01-2

**CPF:** 776.246.294-53

**Nome:** JOSE SANTANA DOS SANTOS

**Data de nascimento:** 15/12/1969

**Nome da mãe:** ROSALIA BERTOLDO DE SANTANA

**Relações Previdenciárias**

<b>Seq.</b>	<b>NIT</b>	<b>Código Emp./NB</b>	<b>Origem do Vínculo</b>	<b>Tipo Filiado no Vínculo</b>	<b>Matrícula do Trabalhador</b>	<b>Data Início</b>	<b>Data Fim</b>	<b>Últ. Remun.</b>	<b>Indicadores</b>
1	125.82277.01-2	12.217.832/0002-24	INDUSTRIAL PORTO RICO S A - EM RECUPERACAO JUDICIAL	Empregado ou Agente Público		09/10/1995	12/02/1996	01/1996	
2	125.82277.01-2	12.217.832/0002-24	INDUSTRIAL PORTO RICO S A - EM RECUPERACAO JUDICIAL	Empregado ou Agente Público		23/09/1996	01/03/1997	03/1997	
3	125.82277.01-2	12.272.498/0002-01	USINA CANSANCAO DE SINIMBU SA - EM RECUPERACAO JUDICIAL	Empregado ou Agente Público		16/09/1997		02/1998	
4	125.82277.01-2	12.217.832/0002-24	INDUSTRIAL PORTO RICO S A - EM RECUPERACAO JUDICIAL	Empregado ou Agente Público		09/09/2002		09/2003	
5	125.82277.01-2	12.217.832/0002-24	INDUSTRIAL PORTO RICO S A - EM RECUPERACAO JUDICIAL	Empregado ou Agente Público		19/09/2005	01/02/2006	01/2006	PEXT
6	125.82277.01-2	12.217.832/0002-24	INDUSTRIAL PORTO RICO S A - EM RECUPERACAO JUDICIAL	Empregado ou Agente Público		04/01/2007	02/03/2007	03/2007	
7	125.82277.01-2	12.478.095/0001-32	COMPANHIA ACUCAREIRA CENTRAL SUMAUMA - EM RECUPERACAO JUDICIAL	Empregado ou Agente Público		24/09/2007		03/2008	
8	125.82277.01-2	12.274.379/0005-30	LAGINHA AGRO INDUSTRIAL S/A - FALIDO	Empregado ou Agente Público		28/10/2009	06/06/2013	10/2012	
9	125.82277.01-2	12.733.937/0003-17	TRIUNFO AGROINDUSTRIAL LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	Empregado ou Agente Público		23/01/2013	03/03/2013	03/2013	
10	125.82277.01-2	12.213.922/0001-66	COMPANHIA ACUCAREIRA USINA CAPRICHO - EM RECUPERACAO JUDICIAL	Empregado ou Agente Público		12/12/2013	20/04/2014	04/2014	PEXT
11	125.82277.01-2	12.275.715	UTINGA ACUCAR E ETANOL S/A	Empregado ou Agente Público		30/10/2015		06/2021	IREM-INDPEND
12	125.82277.01-2	6166907706	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	Não Informado		23/11/2016	09/03/2017		
13	125.82277.01-2	6423212167	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	Não Informado		27/05/2021	05/11/2022		
14	125.82277.01-2		RECOLHIMENTO	Contribuinte Individual		01/11/2023	30/11/2023		IREC-INDPEND
15	125.82277.01-2	6526056320	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	Não Informado		22/11/2023	12/02/2025		
16	125.82277.01-2	6465882217	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	Não Informado					
17	125.82277.01-2	6352025220	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	Não Informado					

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

**INSS**  
**CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais**  
**Relações Previdenciárias**

30/01/2025 12:39:26

**Identificação do Filiado**

**NIT:** 125.82277.01-2

**CPF:** 776.246.294-53

**Data de nascimento:** 15/12/1969

**Nome:** JOSE SANTANA DOS SANTOS

**Nome da mãe:** ROSALIA BERTOLDO DE SANTANA

**Legenda de Indicadores**

Indicador	Descrição	Indicador	Descrição
IREC-INDPEND	Recolhimentos com indicadores/pendências	IREM-INDPEND	Remunerações com indicadores/pendências
PEXT	Vínculo com informação extemporânea, passível de comprovação		



Você pode conferir a autenticidade do documento em  
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>  
com o código 2501306DVIZX69DG8WQL46

**INSS**  
**CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais**  
**Extrato Previdenciário**

30/01/2025 12:39:51

**Identificação do Filiado**

**NIT:** 125.82277.01-2      **CPF:** 776.246.294-53      **Nome:** JOSE SANTANA DOS SANTOS  
**Data de nascimento:** 15/12/1969      **Nome da mãe:** ROSALIA BERTOLDO DE SANTANA

**Relações Previdenciárias**

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
1	125.82277.01-2	12.217.832/0002-24	INDUSTRIAL PORTO RICO S A - EM RECUPERACAO JUDICIAL		Empregado ou Agente Público	09/10/1995	12/02/1996	01/1996

**Remunerações**

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
10/1995	143,82		11/1995	175,00		12/1995	225,00	
01/1996	208,87							

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
2	125.82277.01-2	12.217.832/0002-24	INDUSTRIAL PORTO RICO S A - EM RECUPERACAO JUDICIAL		Empregado ou Agente Público	23/09/1996	01/03/1997	03/1997

**Remunerações**

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
09/1996	28,32		10/1996	220,25		11/1996	271,75	
12/1996	227,37							
01/1997	298,74		03/1997	242,13				

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
3	125.82277.01-2	12.272.498/0002-01	USINA CANSANCAO DE SINIMBU SA - EM RECUPERACAO JUDICIAL		Empregado ou Agente Público	16/09/1997		02/1998

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.

O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

**INSS**  
**CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais**  
**Extrato Previdenciário**

30/01/2025 12:39:51

**Identificação do Filiado**

**NIT:** 125.82277.01-2      **CPF:** 776.246.294-53      **Nome:** JOSE SANTANA DOS SANTOS  
**Data de nascimento:** 15/12/1969      **Nome da mãe:** ROSALIA BERTOLDO DE SANTANA

**Relações Previdenciárias**

Remunerações								
Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
09/1997	43,50		10/1997	153,78		11/1997	182,55	
12/1997	124,71							
01/1998	100,74		02/1998	22,49				

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
4	125.82277.01-2	12.217.832/0002-24	INDUSTRIAL PORTO RICO S A - EM RECUPERACAO JUDICIAL		Empregado ou Agente Público	09/09/2002		09/2003

Remunerações								
Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
10/2002	325,08		11/2002	349,87		12/2002	380,47	
01/2003	295,15		02/2003	247,78		03/2003	210,74	
04/2003	253,62		05/2003	298,65		06/2003	255,78	
07/2003	344,71		08/2003	294,77		09/2003	138,62	

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
5	125.82277.01-2	12.217.832/0002-24	INDUSTRIAL PORTO RICO S A - EM RECUPERACAO JUDICIAL		Empregado ou Agente Público	19/09/2005	01/02/2006	01/2006

Indicadores: PEXT

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.

O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

**INSS**  
**CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais**  
**Extrato Previdenciário**

30/01/2025 12:39:51

**Identificação do Filiado**

**NIT:** 125.82277.01-2      **CPF:** 776.246.294-53      **Nome:** JOSE SANTANA DOS SANTOS  
**Data de nascimento:** 15/12/1969      **Nome da mãe:** ROSALIA BERTOLDO DE SANTANA

**Relações Previdenciárias**

Remunerações									
Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	
09/2005	115,45		10/2005	570,30		11/2005	698,05		
12/2005	878,06								
01/2006	436,47								

  

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
6	125.82277.01-2	12.217.832/0002-24	INDUSTRIAL PORTO RICO S A - EM RECUPERACAO JUDICIAL		Empregado ou Agente Público	04/01/2007	02/03/2007	03/2007

  

Remunerações									
Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	
01/2007	646,38		02/2007	465,29		03/2007	76,36		

  

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
7	125.82277.01-2	12.478.095/0001-32	COMPANHIA ACUCAREIRA CENTRAL SUMAUMA - EM RECUPERACAO JUDICIAL		Empregado ou Agente Público	24/09/2007		03/2008

  

Remunerações									
Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	
09/2007	89,98		10/2007	89,98		11/2007	679,56		
12/2007	570,68								

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.

O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

**INSS**  
**CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais**  
**Extrato Previdenciário**

30/01/2025 12:39:51

**Identificação do Filiado**

**NIT:** 125.82277.01-2      **CPF:** 776.246.294-53      **Nome:** JOSE SANTANA DOS SANTOS  
**Data de nascimento:** 15/12/1969      **Nome da mãe:** ROSALIA BERTOLDO DE SANTANA

**Relações Previdenciárias**

01/2008	522,08	02/2008	554,21	03/2008	754,94
---------	--------	---------	--------	---------	--------

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
8	125.82277.01-2	12.274.379/0005-30	LAGINHA AGRO INDUSTRIAL S/A - FALIDO		Empregado ou Agente Público	28/10/2009	06/06/2013	10/2012

**Remunerações**

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
11/2009	556,95		12/2009	642,17				
01/2010	644,42		02/2010	478,00		03/2010	537,67	
04/2010	590,49		05/2010	592,33		06/2010	606,58	
07/2010	624,40		08/2010	719,65		09/2010	620,79	
10/2010	838,71		11/2010	1.237,28		12/2010	1.433,96	
01/2011	1.263,47		02/2011	1.264,48		03/2011	1.145,24	
04/2011	860,81		05/2011	462,69		06/2011	729,20	
07/2011	684,35		08/2011	683,28		09/2011	1.450,12	
10/2011	490,96		11/2011	718,62		12/2011	675,76	
01/2012	819,18		02/2012	889,87		03/2012	737,24	
04/2012	751,12		05/2012	676,81		06/2012	1.058,46	
07/2012	470,14		08/2012	299,18		09/2012	475,70	

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.

O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

**INSS**  
**CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais**  
**Extrato Previdenciário**

30/01/2025 12:39:51

**Identificação do Filiado**

**NIT:** 125.82277.01-2      **CPF:** 776.246.294-53      **Nome:** JOSE SANTANA DOS SANTOS  
**Data de nascimento:** 15/12/1969      **Nome da mãe:** ROSALIA BERTOLDO DE SANTANA

**Relações Previdenciárias**

10/2012	21,37
---------	-------

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
9	125.82277.01-2	12.733.937/0003-17	TRIUNFO AGROINDUSTRIAL LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL		Empregado ou Agente Público	23/01/2013	03/03/2013	03/2013

**Remunerações**

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
01/2013	143,86		02/2013	885,27		03/2013	162,89	

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
10	125.82277.01-2	12.213.922/0001-66	COMPANHIA ACUCAREIRA USINA CAPRICHO - EM RECUPERACAO JUDICIAL		Empregado ou Agente Público	12/12/2013	20/04/2014	04/2014

Indicadores: PEXT

**Remunerações**

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
12/2013	503,23							
01/2014	677,71		02/2014	705,83		03/2014	728,40	
04/2014	411,44							

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.

O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

**INSS**  
**CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais**  
**Extrato Previdenciário**

30/01/2025 12:39:51

**Identificação do Filiado**

**NIT:** 125.82277.01-2

**CPF:** 776.246.294-53

**Nome:** JOSE SANTANA DOS SANTOS

**Data de nascimento:** 15/12/1969

**Nome da mãe:** ROSALIA BERTOLDO DE SANTANA

**Relações Previdenciárias**

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
11	125.82277.01-2	12.275.715	UTINGA ACUCAR E ETANOL S/A	UUC002S047696	Empregado ou Agente Público	30/10/2015		06/2021

Indicadores: IREM-INDPEND

**Remunerações**

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
11/2015	725,48		12/2015	1.139,59				
01/2016	1.103,42		02/2016	787,50		03/2016	626,48	
04/2016	437,15		05/2016	864,61		06/2016	943,93	
07/2016	1.014,69		08/2016	881,40		09/2016	655,60	
10/2016	685,40		11/2016	447,00		12/2016	96,99	
01/2017	25,49		03/2017	89,17		04/2017	758,23	
05/2017	1.103,05		06/2017	914,80		07/2017	1.147,28	
08/2017	1.300,12		09/2017	1.137,44		10/2017	789,13	
11/2017	1.078,71		12/2017	1.350,21				
01/2018	1.303,44		02/2018	1.730,74		03/2018	33,00	
08/2018	594,00		09/2018	908,19		10/2018	1.314,94	
11/2018	1.295,04							
01/2019	1.098,41		02/2019	924,08		03/2019	1.730,99	
04/2019	549,12		05/2019	549,12		06/2019	797,94	
07/2019	1.029,60		08/2019	1.063,92		09/2019	650,36	
10/2019	1.152,85		11/2019	1.324,89		12/2019	1.706,74	

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.

O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

**INSS**  
**CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais**  
**Extrato Previdenciário**

30/01/2025 12:39:51

**Identificação do Filiado**

**NIT:** 125.82277.01-2      **CPF:** 776.246.294-53      **Nome:** JOSE SANTANA DOS SANTOS  
**Data de nascimento:** 15/12/1969      **Nome da mãe:** ROSALIA BERTOLDO DE SANTANA

**Relações Previdenciárias**

01/2020	1.615,62	PSC-MEN-SM-EC103	02/2020	1.523,19	PSC-MEN-SM-EC103	03/2020	1.920,66	PSC-MEN-SM-EC103
04/2020	845,05		05/2020	1.003,42		06/2020	979,94	
07/2020	1.145,14		08/2020	1.162,41		09/2020	1.238,12	
10/2020	1.385,03		11/2020	1.388,83		12/2020	1.092,92	
01/2021	1.214,81		02/2021	1.675,92		03/2021	713,82	
04/2021	939,24		05/2021	735,22		06/2021	338,13	

Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação
12	125.82277.01-2	6166907706	Benefício	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	23/11/2016	09/03/2017	CESSADO

Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação
13	125.82277.01-2	6423212167	Benefício	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	27/05/2021	05/11/2022	CESSADO

<b>Remunerações</b>									
Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	
01/2023		40,40							

Seq.	NIT	Origem do Vínculo	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Indicadores
14	125.82277.01-2	RECOLHIMENTO	Contribuinte Individual	01/11/2023	30/11/2023	IREC-INDPEND

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.

O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

**INSS**  
**CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais**  
**Extrato Previdenciário**

30/01/2025 12:39:51

**Identificação do Filiado**

<b>NIT:</b> 125.82277.01-2	<b>CPF:</b> 776.246.294-53	<b>Nome:</b> JOSE SANTANA DOS SANTOS
<b>Data de nascimento:</b> 15/12/1969	<b>Nome da mãe:</b> ROSALIA BERTOLDO DE SANTANA	

**Relações Previdenciárias**

Contribuições					Competências						
Competência	Data Pgto.	Contribuição	Salário Contribuição	Indicadores	Competência	Data Pgto.	Contribuição	Salário Contribuição	Indicadores		
11/2023	15/12/2023	145,20	1.320,00	IREC-LC123							
<hr/>											
Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação	Indicadores			
15	125.82277.01-2	6526056320	Benefício	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	22/11/2023	12/02/2025	ATIVO				
<hr/>											
Remunerações		Competências									
Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores			
01/2025	1.412,00		01/2025	1.518,00		01/2025	1.412,00				
<hr/>											
Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação	Indicadores			
16	125.82277.01-2	6352025220	Benefício	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO			INDEFERIDO				
<hr/>											
Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação	Indicadores			
17	125.82277.01-2	6465882217	Benefício	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO			INDEFERIDO				

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.

O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

**INSS**  
**CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais**  
**Extrato Previdenciário**

30/01/2025 12:39:51

**Identificação do Filiado**

<b>NIT:</b> 125.82277.01-2	<b>CPF:</b> 776.246.294-53	<b>Nome:</b> JOSE SANTANA DOS SANTOS
<b>Data de nascimento:</b> 15/12/1969		<b>Nome da mãe:</b> ROSALIA BERTOLDO DE SANTANA

**Valores Consolidados por Ano Civil**

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2019											1.324,89	1.706,74
2020	1.615,62	1.523,19	1.920,66	845,05	1.003,42	979,94	1.145,14	1.162,41	1.238,12	1.385,03	1.388,83	1.092,92
2021	1.214,81	1.675,92	713,82	939,24	735,22	338,13						
2023												0,00

**Legenda de Indicadores**

Indicador	Descrição	Indicador	Descrição
IREC-INDPEND	Recolhimentos com indicadores/pendências	IREC-LC123	Recolhimento no Plano Simplificado de Previdência Social (LC 123/2006)
IREM-INDPEND	Remunerações com indicadores/pendências	PEXT	Vínculo com informação extemporânea, passível de comprovação
PSC-MEN-SM-EC103	Pendência na competência em que o somatório dos salários de contribuição é menor que o mínimo. Competência pode ser passível de complementação, utilização ou agrupamento, de acordo com a EC 103/2019.		



Você pode conferir a autenticidade do documento em  
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>  
 com o código 2501305YA0N8BXRI81S49

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.

O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.